



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de 1º e 2º Graus Fundação Bradesco		
EMENTA: Aprova as matrizes curriculares do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, sem habilitação profissional da Escola de 1º e 2º Graus Fundação Bradesco, de Caucaia-Ce.		
RELATOR(A): José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 99193883-6	PARECER Nº 1009 / 2000	APROVADO EM: 24.10.2000

I – RELATÓRIO

Maria Terezinha Feitosa Lima, diretora pedagógica da Escola de 1º e 2º Graus Fundação Bradesco, de Caucaia-Ce., através do processo nº 99193883-6, solicita deste Conselho aprovação das matrizes curriculares do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, sem habilitação profissional, que serão vivenciadas na Escola a partir do ano 2000.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As matrizes curriculares estão de acordo com os dispositivos da Lei Nº 9394/96, e Diretrizes Curriculares do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos pela aprovação das matrizes curriculares do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, sem habilitação profissional da Escola de 1º e 2º Graus Fundação Bradesco, Caucaia – Ce.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2000.

José Reinaldo Teixeira
Relator

PARECER Nº 1009 / 2000
SPU Nº 99193883-6
APROVADO EM 24 .10.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC